



Conselho Regional de Administração do Maranhão

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Gerência

Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 28 - Bairro Jardim Renascença - São Luís-MA - CEP 65075-200
Telefone: (98) 3231-2976 - www.cra-ma.org.br

Edital nº 01/2026 CRAMA/2026/CRA-MA

São Luís, 26 de março de 2026.

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA

O Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA-MA, em parceria com o Conselho Federal de Administração – CFA e os Conselhos Regionais de Administração da Região Nordeste, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente Edital para submissão, avaliação e apresentação de artigos científicos e relatos de experiência no **Encontro Regional dos Profissionais de Administração da Região Nordeste – ERPA NE 2026**, a ser realizado nos dias **7 e 8 de maio de 2026**, na cidade de São Luís/MA, com o tema central:

“Gestão de Impacto: inovação, sustentabilidade e transformação social”

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de artigos científicos e relatos de experiência que abordem práticas, estudos e reflexões relacionadas à Gestão de Impacto, visando à disseminação do conhecimento, à valorização da produção acadêmica e profissional e ao fortalecimento da Administração como instrumento de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão submeter trabalhos:

- Administradores e Tecnólogos registrados no Sistema CFA/CRA's;
- Professores, pesquisadores e estudantes de graduação;
- Professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação.

3. DAS INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO

3.1 A submissão dos trabalhos será realizada no site oficial do ERPA NE 2026 (<https://doity.com.br/erpa2026>), conforme o eixo temático escolhido:

3.1.1 Gestão de Impacto Social e Ambiental

Estudos e práticas voltados à geração e gestão de impactos sociais e ambientais positivos.

3.1.2 Sustentabilidade, ESG e Responsabilidade Organizacional

Práticas sustentáveis, critérios ESG, responsabilidade corporativa e geração de valor sustentável.

3.1.3 Inovação, Empreendedorismo e Negócios de Impacto

Inovação e empreendedorismo aplicados a soluções de impacto social e ambiental.

3.1.4 Governança, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

Gestão pública, políticas públicas e desenvolvimento regional.

3.1.5 Avaliação de Impacto, Indicadores e Métricas de Desempenho

Métodos e ferramentas de mensuração de impacto e desempenho.

3.1.6 Tecnologia, Transformação Digital e Impacto Organizacional

Uso de tecnologias digitais e seus impactos na gestão e nas organizações.

3.2 Os trabalhos deverão ser submetidos no período de **30 de março a 17 de abril de 2026**, por meio de formulário eletrônico, contendo: dados de autoria (máximo de 5 autores), resumo e artigo completo.

3.3 No ato da submissão, deverão ser enviados dois arquivos:

- um **sem identificação de autoria**;
- outro **com identificação completa dos autores**, incluindo filiação institucional e e-mail.

3.4 Os arquivos deverão estar em formato **PDF**.

4. DA FORMATAÇÃO

4.1 Serão aceitos para avaliação apenas os trabalhos que atenderem às seguintes normas:

4.1.1 Formatação geral:

- Papel: A4 (21 x 29,7 cm);
- Orientação: retrato;
- Margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm;
- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12 (exceto citações longas, notas e legendas – tamanho 10);
- Espaçamento: 1,5 entre linhas; recuo de parágrafo de 1,25 cm;
- Citações diretas longas: recuo de 4 cm, espaçamento simples;
- Paginação: no rodapé, alinhada à direita.

4.1.2 O resumo deverá conter entre **100 e 250 palavras**, seguido de **3 a 5 palavras-chave**, separadas por ponto.

4.1.3 As referências deverão seguir o sistema **autor-data**, conforme a norma **ABNT NBR 6023**, organizadas em ordem alfabética.

4.1.4 Os artigos científicos deverão ter entre **8 e 16 páginas**, incluindo todos os elementos.

4.1.5 Os relatos de experiência deverão ter entre **2 e 4 páginas**, contendo:

- Título;
- Descrição do trabalho (objetivo, justificativa, local, metodologia, período e autoria);
- Resultados e implicações para a Administração.

4.2 A revisão ortográfica e gramatical é de responsabilidade dos autores, não sendo permitidas correções após a submissão.

4.3 Após a submissão, não serão permitidas alterações de conteúdo, autoria ou formatação.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão avaliados por Comissão Científica, em sistema **duplo-cego**.

5.2 Serão avaliados apenas os trabalhos que atenderem integralmente às normas e prazos.

5.3 Critérios de avaliação:

- Aderência ao tema;
- Relevância para a Administração;
- Originalidade e inovação;
- Coerência teórico-metodológica;
- Qualidade técnica e clareza da redação.

5.4 A divulgação dos trabalhos aprovados ocorrerá até **30 de abril de 2026**.

5.5 A seleção final considerará:

- i) avaliação técnica;
- ii) limite de vagas;
- iii) tempo disponível para apresentação.

5.6 Trabalhos aprovados e não apresentados receberão certificado de aprovação.

5.7 Ao menos um autor deverá estar inscrito no evento.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos serão apresentados na modalidade **banner com apresentação oral**.

6.2 Especificações do banner:

- Dimensões: 0,90 m (largura) x 1,20 m (altura);
- Orientação: vertical;
- Conteúdo legível a 1 metro de distância;
- Fonte mínima recomendada: 24 pt.

6.3 O conteúdo deverá ser claro, objetivo e visualmente organizado.

6.4 Os autores deverão fixar seus banners conforme orientações da organização.

6.5 É obrigatória a presença de pelo menos um autor.

6.6 A apresentação oral terá duração de até **10 minutos**, seguida de arguição.

6.7 A ausência implicará desclassificação.

7. DOS CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO

7.1 Os autores receberão certificado eletrônico de aprovação.

7.2 Certificados de apresentação serão emitidos apenas aos apresentadores.

7.3 Os trabalhos apresentados integrarão os **Anais do ERPA NE 2026**.

7.4 Haverá premiação para os melhores trabalhos.

7.5 Reconhecimentos:

- Certificado de premiação;
- Destaque institucional;
- Publicação em seção especial dos Anais;

7.6 As decisões da Comissão Científica são soberanas e irrecorríveis.

7.7 A premiação ocorrerá em **08/05/2026**.

8. DO CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 28/03/2026
- Submissão: 30/03 a 17/04/2026
- Resultados: 30/04/2026
- Apresentações: 07/05/2026
- Premiação: 08/05/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão implica aceitação integral deste Edital.

9.2 O envio do trabalho implica cessão de direitos autorais para fins de publicação e divulgação institucional.

9.3 O conteúdo é de responsabilidade exclusiva dos autores.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.

Adm^a. Vilma Moraes Heluy
Presidente do CRA-MA nº 1412



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Vilma Moraes Heluy, Presidente**, em 27/03/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3958361** e o código CRC **7F1DBBE3**.
